



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 287/2023

Data: 01 de dezembro de 2023

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 042/2023 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 042/2023, Processo Administrativo nº 036/2023, Pregão Presencial nº 010/2023, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas para a Câmara Municipal de Sorriso – MT Câmara Municipal de Sorriso.

Titular: Jorge Luiz de Oliveira Campos

Suplente: Veridiana Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de dezembro de 2023.

IAGO MELLA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em:

01 / 12 / 2023

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

05 / 12 / 2023

Edição 3222 Página 28

ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 101/2023
Matricula nº 101